



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 078/2026

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado um estudo de viabilidade técnica e administrativa, bem como a busca de parcerias públicas e privadas, para a realização de um evento esportivo de triathlon em nosso município, contemplando a utilização das lagoas, do mar e do Túnel Verde como parte do percurso.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fomentar o esporte, o turismo e o desenvolvimento econômico local, por meio da promoção de um evento de grande porte e visibilidade. O triathlon, que reúne natação, ciclismo e corrida, atrai atletas e visitantes de diversas regiões, gerando impacto positivo no comércio, na rede de hospedagem e nos serviços do município.

Nosso município dispõe de cenários naturais únicos e altamente favoráveis para a realização da prova, como as lagoas e o mar, ideais para a etapa de natação em águas abertas, além do Túnel Verde, que oferece um percurso diferenciado e atrativo para as etapas de ciclismo e corrida, valorizando ainda mais a experiência dos participantes.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da **Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A integração desses ambientes naturais agrega valor ao evento, promovendo as belezas locais e fortalecendo a imagem do município como destino turístico e esportivo.

Ressalta-se a importância da busca por parcerias com entidades esportivas, iniciativa privada e órgãos públicos, a fim de viabilizar a estrutura necessária, garantir a segurança dos participantes e assegurar a qualidade da organização.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 05 de maio de 2026.



**Samuel da Farmácia (PSDB)**

**Vereador**

**GABINETE DO VEREADOR**  
**Samuel**  
**da Farmácia**

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**

**Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000**

**Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS**

**E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)**

**Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>**